

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA n° 002/2023

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Projeto: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - PEFEP

Nome do processo de seleção: Contratação de Consultor Individual para fortalecimento da qualidade das formações ofertadas pelo Núcleo Formadores em Ação – NFORM - da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Contrato n°: 5402/OC-BR

Referência: Componente: 1. - “Políticas educacionais e soluções tecnológicas para apoiar a reforma do ensino médio e a implementação da BNCC” – subcomponente A) Proposta Pedagógica para “Educação do Futuro”

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para realização de serviços técnicos e especializados para fortalecimento da qualidade das formações ofertadas pelo Núcleo Formadores em Ação – NFORM - da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.

Ressalta-se que, caso o[a] Consultor[a] seja selecionado[a], durante a fase de negociação do contrato, haverá a exigência de demonstração dos documentos que comprovem e atestem de forma idônea, nas condições prescritas em lei, as qualificações identificadas nos seus portfólios.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4), e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas Políticas do Banco (BID).

A consultoria tem duração prevista de 12 (doze) meses, condicionada à vigência do Contrato 5402/OC-BR, e os produtos a serem desenvolvidos são:

- Produto 1 – Documento contendo análise preliminar dos desafios e oportunidades não aproveitadas nos materiais e roteiros de formação continuada do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 2 - Documento contendo resumo e análise das revisões dos roteiros de formação dos temas que contemplam os itinerários formativos do Novo Ensino Médio.
- Produto 3 - Documento contendo consolidação da avaliação realizada pelos cursistas referente às formações que contemplam os itinerários formativos do Novo Ensino Médio.
- Produto 4 – Concepção pedagógica e revisão dos materiais utilizados na formação presencial do segundo semestre de 2023 para os formadores do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 5 – Levantamento dos pontos de melhoria e aprendizados na realização da formação presencial do segundo semestre de 2023 para os formadores do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 6 - Documento contendo resumo e análise das revisões dos roteiros de formação dos temas de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental, Língua Portuguesa – Ensino Médio,

Matemática – Ensino Fundamental, Matemática - Ensino Médio e Física, Geografia – Ensino Fundamental, Geografia – Ensino Médio, História – Ensino Fundamental, História - Ensino Médio, Língua Espanhola.

- Produto 7 – Documento contendo consolidação da avaliação realizada pelos cursistas referente aos temas de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental, Língua Portuguesa – Ensino Médio, Matemática – Ensino Fundamental, Matemática - Ensino Médio, Física, Geografia – Ensino Fundamental, Geografia – Ensino Médio, História – Ensino Fundamental, História - Ensino Médio, Língua Espanhola.
- Produto 8 - Documento técnico contendo relato de observação das formações do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 9 - Documento contendo resumo e análise das revisões dos roteiros de formação dos temas de Arte - Ensino Fundamental, Arte - Ensino Médio, Biologia, Cidadania e Civismo, Ciências, Educação Financeira, Educação Física – Ensino Fundamental, Educação Física – Médio, Ensino Religioso e Filosofia.
- Produto 10 – Concepção pedagógica e revisão dos materiais utilizados na formação presencial do primeiro semestre de 2024 para os formadores do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 11 – Levantamento dos pontos de melhoria e aprendizados na realização da formação presencial do primeiro semestre de 2024 para os formadores do Núcleo Formadores em Ação – NFORM.
- Produto 12 – Relatório Final contendo o estudo, diagnóstico, levantamento de dados, análise crítica, proposições, resultados e avaliações durante o processo desta consultoria.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-15), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

• **Requisitos Obrigatórios do(a) Consultor(a):**

- a) formação acadêmica: pós-graduação lato sensu na área de gestão pública ou gestão de projetos;
- b) experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos de atuação profissional, a ser comprovada por apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, declarações, termos de posse e similares;
- c) Disponibilidade para prestação dos serviços em dias úteis, em horário comercial, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, durante todo o período de abrangência do contrato;

• **Requisitos Pontuáveis do(a) Consultor(a):**

- d) experiência profissional atuando em atividades de concepção, planejamento, implementação e gestão de projetos: serão atribuídos 5 pontos por ano completo, sendo considerados no máximo 15 pontos.
- e) experiência profissional como professor da rede pública ou privada de educação básica (Ensino Fundamental e Médio): serão atribuídos 5 pontos por ano completo, sendo considerados no máximo 10 pontos.
- f) experiência profissional no setor público ou em parceria com o setor público na área de Educação: serão atribuídos 5 pontos por ano completo de experiência profissional, sendo considerados no máximo 5 pontos.
- g) experiência ou conhecimento comprovado com formação continuada de educadores: serão atribuídos 5 pontos por ano completo de experiência profissional ou 5 pontos por certificado nos temas elencados, sendo considerados no máximo 5 pontos.

O interessado deverá manifestar-se preenchendo o Formulário de Inscrição em anexo e enviando seu currículo profissional e documentação comprobatória, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das **14 horas do dia 07/06/2023 até as 18 horas do dia 16/06/2023** para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto “CI nº 002/2023”.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

(assinatura eletrônica)

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **ConvitedeManifestacaodeInteresseCI002_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Louise Caroline Campos Low** em 07/06/2023 06:45.

Inserido ao protocolo **20.326.918-8** por: **Meryna Therezinha Juliano Rosa** em: 06/06/2023 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d15f7dce24b9066809f9225f8ebbb22.